

2096928/0136



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de maio de 2009.

IMÓVEL

Apartamento 110 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Avenida Jaime Poggi nº 99, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto situada no subsolo, coberto ou descoberto ou no pavimento térreo descoberto e correspondentes frações ideais de 0,000809 para o apartamento e de 0,000107 para a vaga de garagem do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47216 que mede em sua totalidade 201,66m de frente em dois segmentos de: 21,00m, mais 180,66m em curva subordinada a um raio externo de 183,00m, mais 31,66m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m concordando com o alinhamento da Avenida Jaime Poggi por onde mede 180,15m, 195,76m de fundo em três segmentos de: 10,00m em curva subordinada a um raio externo de 10,00m, mais 26,00m, mais 159,76m (o primeiro e o segundo segmentos fazem testada para a Rua Queiroz Junior); 309,00m a direita em dois segmentos de: 1,00m mais 308,00m, confrontando aos fundos com os lotes 56 e 34 do PAL 22664 e a direita com parte do lote 61, lotes 63 a 72 e parte do lote 73 todos do PAL 22664. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1302033-4, 360900, 360901, 360902 e 360903 (MP), **CL** 03523-8, 12020 e 3523. **PROPRIETÁRIO:** SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 09.075.048/0001-33, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Gonçalo Borges Torrealba e outros, através da escritura de 08/07/08 do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, livro 945, fl. 133, registrada em 17/10/08 com o nº 14 na matrícula 220309 e com o nº 16 nas matrículas 31958 a 31961. **INDICADOR REAL:** Nº 213317 à fl. 63 do livro 4-FB. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009.

O Oficial

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbada em 17/12/08 com o nº 16 na matrícula 220309 e com o nº 17 nas matrículas 31958 a 31961, através do requerimento de 28/11/08, instruído por certidão nº 082993 de 01/09/08 da Secretaria Municipal de

Segue no verso



AAA09966324 01/22

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO - AV. NILO PEÇANHA, 12 - 6º ANDAR - RIO DE JANEIRO

AAA 09966324

2096928/0136

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

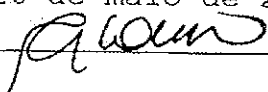
FICHA

1

VERSO

Urbanismo do Termo de Obrigações de 29/08/08, aditado por outro requerimento de 28/11/08, instruído por Certidão nº 083018 de 06/10/08 do Termo Aditivo de 03/10/08, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada Coronel Pedro Correia, na pista adjacente ao lote, na extensão de 238,00m, correspondente à distância da Avenida Jaime Poggi até a Rua Aroazes, conforme PAA 11975 e a Avenida Jaime Poggi, em toda a sua largura, na extensão de 200,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a estrada Coronel Pedro Correia, conforme PAA 11983, de acordo com o despacho de 25/09/08 da Coordenadoria de Licenciamento de Projetos Especiais. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009. -----

O Oficial



AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 05/02/09 com o nº 3 na matrícula 332738 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 21/08/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que os aptºs 1601/1612 dos Blocos 1, 2, 3 e 5 e aptºs 1601/1614 do Bloco 4, tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 1253 vagas de garagem, sendo 70 vagas cobertas e 8 vagas descobertas situadas no subsolo e 1175

Segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

vagas descobertas situadas no pavimento térreo, das quais 199 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões de Situação Fiscal Imobiliária consta débito do exercício 1999. **DIREITOS ESPECIAIS:** Aos proprietários dos aptºs 1601 a 1612 dos BLOCOS 1, 2, 3 e 5 e dos aptºs 1601 a 1614 do BLOCO 4, fica assegurado o direito de ampliar as suas unidades, sobre áreas de terraços descobertos, bem como fica assegurado o direito de uso e gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas da laje e telhados que são imediatamente superiores, inclusive aquelas decorrentes das referidas obras de ampliação. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009.

O Oficial

[Assinatura]

R - 3

HIPOTECA:

Pelo instrumento particular de 26/03/09, prenotado em 22/04/09 com o nº 1228051 à fl. 188 do livro 1-GM, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA em favor do BANCO ITAÚ S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida no valor de R\$109.836.764,00, (neste valor incluído outros imóveis) com vencimento em 06/02/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas constantes do título. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2009.

O Oficial

[Assinatura]

AV - 4

OBRIGAÇÕES:

Pelo requerimento de 02/12/09, prenotado em 14/12/09 com o nº 1270918 à fl. 230v do livro 1-GR, instruído por certidão nº 083225 de 14/09/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$4.696.856,86. Importância esta correspondente à parte

Segue no verso



2096928/0136

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

2 VERSO

proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 e suas alterações. Dar-se como cumprida a obrigação ora assumida para fins de habite-se, no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela da quantia prevista. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 5

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 5 na matrícula 332738 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P", face as modificações havidas no projeto relativamente ao número de vagas em cada um dos pavimentos a tanto destinados, passando a ter o empreendimento 1253 vagas de garagem, sendo 1187 vagas descobertas no pavimento térreo, das quais 199 vagas não se vinculam a qualquer unidade e destinam-se ao uso de visitantes e 66 vagas cobertas no subsolo, permanecendo inalterada o número de vagas desta unidade. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R).1.º ato
RQ136126 VII

AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 04/02/11, instruído pelo Ofício da Secretária Municipal de Urbanismo nº 10 SMU/CGPU/GCT de 17/01/11, prenotado em 10/02/11 com o nº 1346242 à fl. 240, do livro 1-HC, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 na matrícula 220309 e 17 nas matrículas 31958 e 31961 de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude de urbanização. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R).1.º ato
RQ085749 OFB

Segue na ficha 3



2096928/0136



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 7 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 18/04/11, prenotado em 20/04/11 com o nº 1359503 à fl. 117 do livro 1-HE, instruído pela certidão nº 07/0182/2011 de 13/04/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 13/04/11. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001032011-17060008 de 19/04/11. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2011. -----
O Oficial *[assinatura]*

8 - **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 09/11/11, prenotado em 19/12/11 com o nº 1410042 à fl. 133V do livro 1-HL, instruído pela Ata Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 32451/10-6 em 19/01/10, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012. -----
O Oficial *[assinatura]*

9 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/09/08 do 15º Ofício, livro 2057, fl.111, prenotada em 19/12/11 com o nº 1410043 à fl.133V do livro 1-HL, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA em favor de LUCIANA OURIQUES LOPES, empresária, identidade DETRAN/RJ 12368371-6, CPF 023.818.477-31 e seu marido MARCELO SOARES LOPES, corretor, identidade IFP 07992534-3, CPF 008.864.007-83, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$198.550,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012. -----
O Oficial *[assinatura]*

Segue no verso



AAA09966326 01/22

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RESURAS

AAA 09966326

2096928/0136

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

3

VERSO

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/06/11, prenotado em 19/12/11 com o nº 1410044 à fl.133V do livro 1-HL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.-----

O Oficial

am

R - 11

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE JAIME POGGI INCORPORAÇÕES LTDA em favor de LUCIANA OURIQUES LOPES, empresária, identidade DETRAN/RJ 12368371-6, CPF 023.818.477-31 e seu marido MARCELO SOARES LOPES, corretor, identidade IFP 07992534-3, CPF 008.864.007-83, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$198.550,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1494580 em 25/08/10. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.-----

O Oficial

am

R - 12

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUCIANA OURIQUES LOPES e seu marido MARCELO SOARES LOPES em favor da ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$192.821,75, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$250.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.-----

O Oficial

am

Seque na ficha 4

(R).1 ato
RS029078 U8P

(R).1 ato
RS029079 DS2

(R).1 ato
RS029080 LTF



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 24/04/12, prenotado em 26/04/12 com o nº 1433676 à fl. 84, do livro 1-HO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 03 de julho de 2012. -----

O Oficial

(R).1-ato
RTF97440 GTD

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de quitação de 28/10/15, prenotado em 09/12/15 com o nº 1672648 à fl.280v do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários LUCIANA OURIQUES LOPES e seu marido MARCELO SOARES LOPES. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016. -----

O Oficial

EBJD30883 TRP

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/11/15 do 15º Ofício, livro SB-598, fl.125, prenotada em 04/12/15 com o nº 1671935 à fl.255 do livro 1-IT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUCIANA OURIQUES LOPES e seu marido MARCELO SOARES LOPES, anteriormente qualificados, em favor de RANOLDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, contador, identidade CRC/RJ 026518/O-9, CPF 286.346.247-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$430.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1596872 em 03/11/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$430.000,00. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016. -----

O Oficial

EBJD30884 UIY

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ
segue no verso



2096928/0136

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

4

VERSO

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 15, fica averbado o número 3184318-8, CL 12024-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.-----

O Oficial

EBJD30887 RAS

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 17 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 16/03/18, prenotado em 09/04/18 com o nº 1798257 à fl.6 do livro 1-JM, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RANOLDO RODRIGUES DOS SANTOS, em favor de DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 10.372.647/0001-06, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$184.790,67, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$415.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$184.790,67. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.-----

O Oficial

ECNC72356 HJQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

AV - 18 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 096 série 2018, INTEGRAL, emitida em 16/03/18 pela credora DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sendo a instituição custodiante DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, no valor de R\$184.790,67 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 17. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.-----

Segue na ficha 5



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

O Oficial

[Signature]
Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC72359 CLU

AV - 19

CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 05/07/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, livro 0534, fl.019, prenotada em 23/07/21 com o nº 1993037 à fl.119 do livro 1-IM, rerratificada por escritura de 08/11/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, livro 0552, fl.171, prenotada em 28/04/22 com o nº 2048904 à fl.27 do livro 1-LT, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada com o nº 17, feita pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, em favor de ENF SPE II S.A, CNPJ 30.612.977/0001-20, com sede em Campinas-SP, pelo valor de R\$120.102,75 Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$120.102,75. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

O Oficial

[Signature]
Adenilson Francisco de Azevedo
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EEEP63200 OSG

AV - 20

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 07/07/22, prenotado em 12/07/22 com o nº 2063998 à fl.269v do livro 1-LU, atualizado pelo requerimento de 20/07/22 e pelo requerimento de renovação de diligência datado de 14/09/22, instruídos por Certidões Negativas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedidas em 23/08/22 e 10/10/22, respectivamente, fica averbado com base no art. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RANOLDO RODRIGUES DOS SANTOS, Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

336473

FICHA

5

VERSO

anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/10/22, 20/10/22 e 21/10/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 17/10/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 17. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF97704 LRT

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 15/12/22, prenotado em 19/12/22 com o nº 2096928 à fl.253v do livro 1-MA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária ENF SPE II S/A, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante RANOLDO RODRIGUES DOS SANTOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2522904 em 14/12/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$421.261,59. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.

O Oficial

EEJB14459 OXF

Eliseu da Silva

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, lavrada nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2096928 em 19/12/2022, no livro 1-MA, folha 253V, foi registrado/averbado em 02/01/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	740,51
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	17,15
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		180,51
LEI 4664/05 - 5%		45,12
LEI 111/06 - 5%		45,12
LEI 6281/12 - 4%		36,10
LEI 691/84 - ISS		48,40

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

336473 - AV.21

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

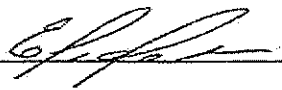
EEJB14459 OXF



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 136/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.274,97, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 02/01/2023, acima discriminados.


☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

